



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1085, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O Gestor Titular do Contrato nº 03/2015, professor **Marcos Tanure Sanabio** – **SIAPE: 0314896**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016

**RESOLVE:**

I – Retificar a designação dos servidores indicados como fiscais setoriais do setor abaixo discriminado, referente ao Contrato firmado com a empresa **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.169.438/0001-72**, que foi instituída pela Portaria Nº 18/2018, de 19 de dezembro de 2018, conforme o que se segue:

<b>Fiscais Setoriais - Planejar</b>	
<b>Local onde atua os terceirizados</b>	<b>Fiscais Setoriais</b>
CENTRO DE PESQUISAS SOCIAIS - CPS	Titular: JOSÉLIA BARBOSA MIRANDA - 1146487 Suplente: LUIZ FLÁVIO NEUBERT - 1894138

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcos Tanure Sanabio**  
**Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**SIAPE 0314896**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005221** e o código CRC **60744759**.

---

---

**Referência:** Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0005221